

Fortaleza, 14 de setembro de 2024.
Circular de Matrículas 2025.

Estimados pais, mães e responsáveis,
Saudações Salesianas!

Nossa Comunidade Educativa Pastoral mantém o **compromisso em dar continuidade à missão, de educar e evangelizar**, que nos foi confiada por nossos santos fundadores Dom Bosco e Madre Mazzarello. Agradecemos por acreditarem em nossa **proposta de formação integral, inclusiva, pautada no amor e na dimensão religiosa.**

Na certeza de que **o futuro que seu filho (a) PROJETA, está no Juvenal – Salesianas**, comunicamos-lhes o lançamento do nosso **Edital de Matrículas, disponível a partir do dia 14 de setembro.** Nesse contexto de previsão e planejamento, seguem as **INFORMAÇÕES** sobre o processo de **MATRÍCULAS** para o ano letivo de 2025.

01 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ANTECIPADA:

Aos (às) alunos (as) veteranos (as) e sem pendência financeira/pedagógica junto ao Colégio, que realizarem a renovação de matrícula antecipada, **serão concedidas condições especiais!** Excepcionalmente dia **28 de setembro, das 8h às 14h: JUVA DAY (40% de desconto na primeira parcela e renovação do desconto atual, exceto filantropia, para 2025)!** Para maiores informações, entre em contato com a Central de Atendimento ([clique aqui](#))!

02 – MATRÍCULAS NOVATOS:

Condições especiais para novatos (até 12 de novembro) - Para maiores informações, entre em contato com a Central de Atendimento ([clique aqui](#))!

03 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:

Informamos que o processo seletivo de concessão de bolsas de estudos para o ano letivo de 2025 estará aberto, conforme **Edital, a ser divulgado no dia 18 de setembro.**

04 - DO PROCESSO DE MATRÍCULA

04.1 - DA ADAPTAÇÃO E SONDAGEM

As informações referentes ao processo de Adaptação e Sondagem 2025 estarão disponíveis, a partir do dia 01 de outubro, através da Central de Atendimento ([clique aqui](#)).

04.2 - DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA ON-LINE

Acesse o site www.juvenaldecarvalho.com.br e clique no menu – matrículas 2025.

05 - ANUIDADES:

O (A) responsável pelo (a) aluno (a) poderá dividir a **anuidade fixada para 2025 em 12 parcelas**, devendo a primeira ser paga no ato da matrícula e as demais conforme vencimento escolhido.

IMPORTANTE: O pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2025 não efetiva a matrícula. Portanto, é necessário que os (as) responsáveis efetivem a matrícula e confirmem o termo de aceite *on-line*. **O Colégio não realizará reserva de vagas. As mesmas serão preenchidas por ordem de matrícula.**

Expressamos nossa alegria por se unirem a nós para oportunizar aos seus filhos e filhas um ensino-aprendizagem de qualidade, baseado nos valores cristãos e salesianos.

Pedimos as bênçãos de Deus e a proteção de Nossa Senhora Auxiliadora na continuidade de nossa missão.

Fraternalmente,
Ir. Rita Souza - Diretora